

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2016**

PAULO ROBERTO BUTZKE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 020/05, de 23 de junho de 2005, e atendendo ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, torna público que estará realizando Audiência Pública para prestação de contas e avaliação das metas fiscais do Executivo Municipal, referentes ao 1.º Quadrimestre de 2016, junto à Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Frederico Gewehr, n.º 1000, às 10hs, do dia 31 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
19 de maio de 2016

PAULO ROBERTO BUTZKE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUCAS TADEU CALLONTI MICHELS  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
19 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar